

Interior

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Inglaterra, n.º 545, bairro Nações, fone 3405-3600, CEP: 83.823-900.

EDITAL DE CITAÇÃO DE DIOGO DOS SANTOS DE SOUZA (CPF/CNPJ: 087.584.879-64), EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

A Doutora Louise Nascimento e Silva - Juíza de Direito da Vara Cível, Comarca de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná.

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos de **BUSCA E APREENSÃO** registrado sob n.º **0005894-60.2016.8.16.0038**, em que é requerente **AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (CPF/CNPJ: 07.707.650/0001-10)** e requerido(a) **DIOGO DOS SANTOS DE SOUZA (CPF/CNPJ: 087.584.879-64)**, ficando pelo presente edital **CITADO(A)** da presente ação o(a) **SR(ª) DIOGO DOS SANTOS DE SOUZA (CPF/CNPJ: 087.584.879-64)**, declarado(a) revel para que no prazo de cinco (05) dias efetue o pagamento da integralidade da dívida pendente, nos termos do art. 3º, §§ 1º e 2º, ambos do DL nº 911/69, mais custas e honorários. Observado que, seguindo a atual redação do art. 3º, § 2º do Decreto Lei, o cumprimento dessa condição legal ocorrerá com o **pagamento integral do valor apresentado na petição inicial**. Para o caso de pagamento do débito ou purgação da mora, restam fixados os honorários advocatícios da requerente em 10% do saldo devedor; **E/OU, no prazo de 15 (quinze) dias**, apresentar resposta, nos termos dos §§ 2º e 3º do Art. 3º do Decreto Lei nº 911/69. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente o executado, e de que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, 25 de agosto de 2020..

E eu, Eliane R. B. Carstens, Bel. Escrivã, o Subscrevi e assino digitalmente.

Autorizado pelo MM Juiz de Direito Desta Comarca

Portaria 03/2020